



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

### REQUERIMENTO nº 045/2024

Exmo. Sr.  
Juscelino Rocha  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Passa Tempo – MG

Senhor Presidente,

O Vereador que ao presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa officiar ao Exmo. Prefeito Municipal **solicitando que aumente a fiscalização para coibir vendedores ambulantes clandestinos no evento da Festa da Cidade, de forma que somente quem tenha alvará para venda no evento, realmente atue no local.**

**Justificativa:** Evitar Prejuízo econômico ao município, bem como, garantir a lisura e evitar a concorrência desleal com aqueles comerciantes que pagaram alvará para trabalhar no evento.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 19 de agosto de 2024.

Matheus Alves dos Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (8) votos

Sala das Sessões: 19/08/2024

Presidente

DEFERIDO EM 19/08/24

Presidente